



# MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LI - EDIÇÃO EXTRA DE SETEMBRO - POCINHOS - PB, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2025

## EXECUTIVO

### EDITAL



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 08.741.688/0001-72

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 07/2025

#### PROCESSO SELETIVO – PSS SAUDE Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cônego Coutinho, 19, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria de Saúde na pessoa da sua Secretária Katiane Pires Queiroga Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 002/2025 para provimento de cargos pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Pocinhos – PB, **CONVOCA** através do presente Edital, **Candidatos habilitados no anexo I deste Edital para os cargos de provimento temporário**, observada as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DE TERMO DE INTERESSE

- Os candidatos relacionados no anexo I do presente Edital, deverão comparecer a Secretaria de Saúde do Município, situada na Rua Pe. Antônio Galdino, s/n, Centro Pocinhos, nos dias **16/09/25 e 17/09/25**, das 08h00min às 12h00min, para a entrega dos documentos relacionados no anexo II, e declaração assinada constante no anexo III deste Edital.
- Informamos que o não comparecimento do convocado nos termos do item 1 do presente Edital, implicará na renúncia tácita do mesmo e, conseqüentemente na perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, de acordo com as determinações legais aplicáveis à espécie.

Pocinhos, 15 de setembro de 2025.

  
**Katiane Pires Queiroga Gomes de Sousa**  
Secretária Executiva de Saúde

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro • Pocinhos – PB • CEP: 58150-000  
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • e-mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 08.741.688/0001-72

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO 002/2025

#### MOTORISTA B

01	BRUNO FERNANDES LINS DE ALMEIDA
----	---------------------------------



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 08.741.688/0001-72

#### ANEXO II

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Comprovação dos requisitos mínimos, conforme tabela de cargos;
- Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 21 anos, caso existam;
- Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- Declaração de bens e outros cargos públicos;
- Uma foto recente tamanho 3x4;
- Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- O candidato de nível superior deverá apresentar toda a documentação original enviada na prova de títulos.

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro • Pocinhos – PB • CEP: 58150-000  
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • e-mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 08.741.688/0001-72

#### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_ brasileiro (a), Estado Civil \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ na Cidade de \_\_\_\_\_ no Estado \_\_\_\_\_, **DECLARO** a quem interessar possa, nos termos da Lei nº 7.115 de 29 de agosto de 1983, a autenticidade das cópias dos documentos apresentadas.

Declaro, ainda, conhecer as sanções legais decorrentes desta declaração.

Pocinhos \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**EXTRATOS**

**LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NT ARQUITETOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Pocinhos - PB, 05 de Setembro de 2025  
SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fernando Gomes Araújo Filho, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00024/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 05 de Setembro de 2025  
SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 1006.12.361.1004.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 1009 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1009.15.451.1005.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3011.10.301.1009.2090 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 05/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Administração, e: CT Nº 00201/2025 - 05.09.25 - NT ARQUITETOS LTDA - R\$ 60.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10008/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10008/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os

quais apontam como proponentes vencedores: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 17.660,00; COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA ME - R\$ 16.540,42; DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - R\$ 11.600,42; EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.900,00; EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - R\$ 23.310,00; MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA - R\$ 21.908,00; MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 747,50; PLENN COMERCIO LTDA - R\$ 55.772,53.

Pocinhos - PB, 12 de Setembro de 2025  
KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA - Secretária de Saúde

\*\*\*\*\*